



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente obtenção é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para a reposição do estoque para atender as demandas do IPRERINE, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas no Instituto.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos serão descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. unitário	Valor Total
01	Papel A4 Branco, tamanho 210x297mm, 75g/m2, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem/resma contendo 500 folhas. Sugestão de marca CHAMEX.	60		
02	Caneta esferográfica azul com corpo transparente, ponta fina 0,7, tinta de alta qualidade. Sugestão de marca BIC.	10		
03	Lápis preto de grafite 2B	05		
04	Borracha branca para lápis e lapiseira, macia, com capa, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	05		
05	Clips para papel em aço galvanizado nº 8, caixa com 500 gramas.	02		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

06	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados, caixa com 5000	02		
07	Estilete com lâmina de aço retrátil 18 mm de boa qualidade.	02		
08	Régua em poliestireno 30 cm, de boa qualidade, espessura 3,4 mm	04		
09	Grampeador de mesa, grande, metálico com capacidade para grampear até 25 folhas, recarga de grampos 26/6, de boa qualidade.	03		
10	Furador com 2 furos, perfura até 30 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , resistente, com base antideslizante, trava de segurança e margeador, de boa qualidade.	03		
11	Bloco adesivo post-it (76mm x 76mm), bloco com 100 folhas.	12		
12	Fita adesiva tipo Durex transparente 12mm x 50m	03		
13	Fita adesiva crepe 18mm x 50m	03		
14	Cola branca líquida 35 gramas, a base de água, lavável e não tóxica. Sugestão da marca Pritt.	02		
15	Cola em bastão 40 gramas, a base de água, lavável e não tóxica. Sugestão da marca Pritt.	06		
16	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/caneta, um porta cliques e um porta lembretes fixados sobre a base retangular única de no mínimo 22 cm x 6 cm.	03		
17	Mouse pad ergonômico dimensões: 2 x 24 x 22cm (A x L x P), em poliuretano, na cor preta.	06		
18	Envelope plástico A4, com 4 furos grosso.	200		
19	Extrator de grampo espátula inox.	03		
20	Grampo trilho plástico estendido macho e fêmea, 195 x 7 x 58, pacote com 50 unidades.	05		
21	Grampo trilho plástico estendido macho e fêmea, 300 x 19 x 112, pacote com 50 unidades.	02		
22	Molha dedo creme 12 g.	02		
23	Caixa arquivo morto, fabricada em plástico polipropileno, na cor azul,	300		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

	medindo 360 mm x 240 mm x 140 mm, de ótima qualidade. Sugestão de marca Polibrás.			
24	Apoio para Pés Ergonômico, ajustável / Emborrachado 39x26 cm, plataforma em MDF (390 x 260 mm) com revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável, estrutura de suporte da plataforma construída em aço, com 3 regulagens de altura.	06		
25	Apontador com depósito retangular. Sugestão de marca Faber-Castell	02		
TOTAL.....				R\$

**4. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal quando serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento, abatido das retenções legais e obrigatórias (a exemplo de imposto de renda, contribuição previdenciária, ISS, etc).

**Por força do Decreto Municipal nº 77/2023, os prestadores/fornecedores de bens/serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido de imposto de renda, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado.**

**5. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS) (ou declaração de que não se enquadra nas hipóteses de obrigatoriedade de cadastramento do FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

6 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo IPRERINE.

7 – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

7.1 Por força do disposto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a presente licitação e respectivo contrato reger-se-á de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2 Nesta contratação, o instrumento contratual será substituído pela Ordem de Compra/Serviço e/ou Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Rio Negro, 01 de março de 2024.

Ana Paula Portes Chapiewski  
Diretora Executiva do IPRERINE